



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.993/2022

Publicado Ativo

em 11 / 10 / 2022

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.822/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 040/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **SCHIRLEI DUARTE REIS LEAL**, matrícula funcional nº 001506, a partir do dia 27/09/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/09/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.297/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal